

PORTARIA N° 017, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Convoca 07 (sete) profissionais devidamente aprovados no Processo Seletivo n° 010/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 3.894/2022, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal n° 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado n° 010/2023, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 21 de março de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1°. **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) devidamente aprovados (as) na Seleção Pública em epígrafe, conforme abaixo:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA SAMU (CÓDIGO: 002)					
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PCD	TOTAL	STATUS
13	LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA	***.425.114-**	NÃO	100	APROVADO
14	RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS	***.613.994-**	NÃO	100	APROVADO
15	ERISVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	***.768.424-**	NÃO	100	APROVADO

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (CÓDIGO: 005)					
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PCD	TOTAL	STATUS
9	MARIA IZABELLE BEZERRA DE MELO	***.300.154-**	NÃO	80	APROVADO
10	CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA	***.209.134-**	NÃO	60	APROVADO
11	LETICIA RAFAELA SILVA	***.597.964-**	NÃO	10	APROVADO

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (CÓDIGO: 006)					
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PCD	TOTAL	STATUS
3	JOSE WALMIR FERREIRA	***.837.644-**	NÃO	100	APROVADO

Art. 2º. Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, **no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da publicação**, munidos dos documentos descritos nos itens 8.6 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Situada à Rua Padre Joaquim Cavalcanti, n° 246 – Centro – Gravatá/PE Horário: das 07:30h às 13:00h

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 28 de janeiro de 2025.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde